



ESPORTE CLUBE FUTURO
EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2026
TERMO DE FOMENTO Nº 993916

MODALIDADE: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de uniforme, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Escolinha Volei Futuro, no Município de Santo André/SP”, que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 11/07/2026 A 26/07/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 27/07/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: cotacao@esportclubefuturo.com.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Luis Henrique Moraes Reis

E-MAIL: cotacao@esportclubefuturo.com.br

Telefone: (18) 996463447

O Esporte Clube Futuro, criado em 17 de setembro de 2019, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Wenceslau Braz, nº 350, APT 64, Vila Estádio, CEP 16.020- 057, Araçatuba/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 34.969.960/0001-86, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 005/2026 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 4178/2026, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leis nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO III – Declaração da empresa.

Araçatuba/SP, 10 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS HENRIQUE MORAES REIS
Data: 10/07/2026 14:18:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Henrique Moraes Reis
Presidente do Esporte Clube Futuro



ANEXO I

1 – PREÂMBULO

O Esporte Clube Futuro, criado em 17 de setembro de 2019, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Wenceslau Braz, nº 350, APT 64, Vila Estádio, CEP 16.020- 057, Araçatuba/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 34.969.960/0001-86, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 004/2026, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere gov.br nº 4178/2026, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2 - OBJETIVO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de uniforme, conforme ANEXO II, conforme ANEXO II, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Escolinha Volei Futuro, no Município de Santo André/SP”, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta nº 4178/2026, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a Proposta nº 4178/2026 celebrado entre o Ministério do Esporte e ESPORTE CLUBE FUTURO.

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: cotacao@esportecclubefuturo.com.br até o dia 26/07/2026.

5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo III).

5.2 A empresa deverá apresentar a proposta para o serviço de acordo com o exposto no Anexo II.

5.3 A emissão da ordem de serviço/contrato só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.

5.4 No título do e-mail deverá conter: Proposta edital 005/2026 TF 993916.

5.5 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.

5.6 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.7 Compromisso de garantia conforme código de defesa do Consumidor

6 – DOS PRÉ-REQUISITOS



6.1 Poderão participar da presente cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 A Empresa deverá fornecer o(s) item(ns), conforme QUADRO DEMONSTRATIVO (ANEXO II), visando a execução do Projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Escolinha Volei Futuro, no Município de Santo André/SP”.

6.3 Para a prestação do serviço, será confeccionado um contrato entre as partes.

7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE, ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

7.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

7.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

7.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE, dentre as propostas classificadas;

7.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

7.5 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: cotacao@esportclubefuturo.com.br

7.6 As propostas recebidas até o dia 26/07/2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 27/07/2026, através publicação site da entidade na internet: www.esportclubefuturo.com.br, sendo de responsabilidade da empresa interessada a verificação do resultado.

7.7 As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia (28/07/2026) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final da interposição será apresentada no dia 29/07/2026 ou em data posterior informada no referido site.

7.8 Não havendo interposição de recursos, será mantido o Resultado Final do dia 27/07/2026.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Transfere gov.br – OBTV em até 10 (dez) dias úteis, após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento/contrato, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e n.º 993916 do Termo de Fomento.



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Nº	Especificação do item/serviço	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta dry fit - tamanhos P, M, G e GG - Material: poliéster em malha tipo dry fit, modelo com manga curta e gola redonda	88	R\$ 44,90	R\$ 3.951,26
2	Bermuda - P, M, G e GG - Material: poliéster, modelo dry fit	88	R\$ 56,99	R\$ 5.015,12
Total				R\$ 8.966,32



ANEXO III

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____, CPF nº: _____ representante da empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços” nº 005/2026 (Termo de Fomento 993916), DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para a realização dos serviços, das formas, prazos de pagamento estabelecidos, e que na forma da lei, está sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. Declara ainda estar ciente dos requisitos previstos para a parceria com recursos públicos, bem como as atende.

Sem mais,

Local, _____ de _____ de 2026

Nome e Assinatura